



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 131/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE LOCALIZADO NA PRAÇA CAPITÃO VICENTE DIAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

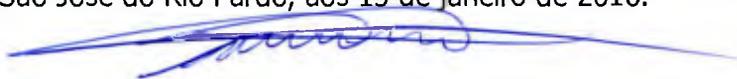
Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pelo Sr. **Cristiano Alex Baldo Barella**, Secretario Municipal de Planejamento Obras e Serviços, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **Willian Alves Serviços na Construção Civil Me**, inscrita no CNPJ sob nº 18.143.835/0001-66, com sede na Rua Pará, nº 130, Vila Santa Rosa, Mococa/SP, cep: 13.731-220, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr.(a.) Willian Alves, RG nº. 32.337.973-4 e CPF nº 274.743.718-39, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na tomada de preços nº 04/15, firmam o presente termo de prorrogação nº 01, ao contrato assinado aos 13 de julho de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias uteis, sendo a partir de 18 de janeiro de 2016 o prazo de execução do contrato 131/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 13 de julho de 2015, que com estas não conflitarem.

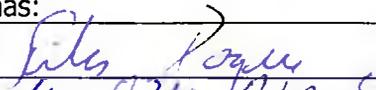
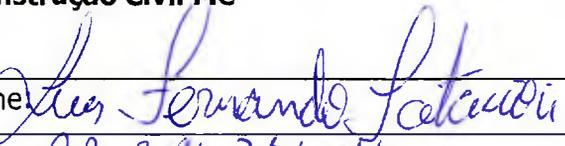
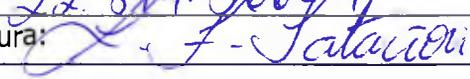
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 15 de janeiro de 2016.

  
**Cristiano Alex Baldo Barella**  
Secretario Municipal de Planejamento Obra e Serviço

  
**Willian Alves Serviços na Construção Civil Me**  
Willian Alves

Testemunhas:

1)Nome: 	2)Nome: 
R.G: 41.934.910-8	R.G: 22.844.366-7
Assinatura: 	Assinatura: 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA: Willian Alves Serviços na Construção Civil Me

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 131/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE LOCALIZADO NA PRAÇA CAPITÃO VICENTE DIAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 15 de janeiro de 2016.

#### CONTRATANTE

Nome e cargo: Cristiano Alex Baldo Barella/Secretario Municipal de Planejamento Obras e Serviços

E-mail institucional: engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### CONTRATADA

Nome: Willian Alves

E-mail institucional: wmi\_manut@hotmail.com

Assinatura: Willian Alves

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído